

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.902 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

**DISPÕE SOBRE TABELA DE COMPATIBILIZAÇÃO
CNAE- TAXAS/2009.**

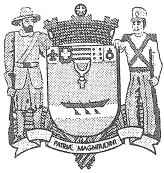
**PAULO CESAR NEME, Prefeito Municipal da cidade de
Lorena, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais:**

DECRETA:

Art. 1º A Tabela de Compatibilização CNAE – TAXAS/2009, passa a ter a seguinte denominação e valores:

TABELA DE COMPATIBILIZAÇÃO CNAE - TAXAS/2009

01 – INDÚSTRIA DE ALIMENTOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA ESTADUAL	TARIFA MUNICIPAL
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	1743,50	476,75
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	1743,50	476,75
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	1743,50	476,75
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais exceto palmito	1743,50	476,75
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto de milho	1743,50	476,75
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de	1743,50	476,75

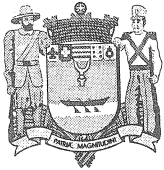


PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

	milho		
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	1743,50	476,75
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Por indústria 1743,50 Por sorveteria 697,40	Por indústria 476,75 Por sorveteria 230,69
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	1743,50	476,75
1061-9/02	Fabricação de produtos de arroz	1743,50	476,75
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	1743,50	476,75
1063-5/00	Produção de farinha de mandioca e derivados	1743,50	476,75
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados – exceto óleo de milho	1743,50	476,75
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	1743,50	476,75
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	1743,50	476,75
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	1743,50	476,75
1069-4/00	Moagem fabricação de produtos de origem vegetal, não especificado anteriormente	1743,50	476,75
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	1743,50	476,75



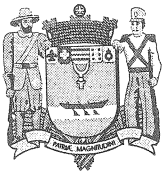
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	1743,50	476,75
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (Dextrose) e de beterraba	1743,50	476,75
1081-3/01	Beneficiamento de café	1743,50	476,75
1081-3/02	Torrefação e moagem do café	1743,50	476,75
1082-1/00	Fabricação de produtos a base de café	1743,50	476,75
1091-1/00	Fabricação de produtos de panificação	1743,50	476,75
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	1743,50	476,75
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	1743,50	476,75
1093-7/02	Produção de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	1743,50	476,75
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	1743,50	476,75
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	1743,50	476,75
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	1743,50	476,75
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	1743,50	476,75
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	1743,50	476,75
1099-6/05	Fabricação de produtos para	1743,50	476,75

DECRETO N.º.- TABELA DE COMPATIBILIZAÇÃO CNAE- TAXAS/2009 3/23



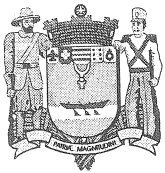
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

	infusão		
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	1743,50	476,75
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	1743,50	476,75
02 – INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL			
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	1743,50	476,75
03 – INDÚSTRIA DE ADITIVOS PARA ALIMENTOS			
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	1743,50	476,75
2019-3/99	Fabricação de outros produtos inorgânicos não especificados	1743,50	476,75
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados	1743,50	476,75
04 – INDÚSTRIA DE EMBALAGENS DE ALIMENTOS			
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	1743,50	476,75
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão	1743,50	476,75
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	1743,50	476,75
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes esmaltes e lacas	1743,50	476,75
2222-6/00	Fabricação de embalagem de material plástico	1743,50	476,75



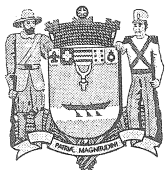
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	1743,50	476,75
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	1743,50	476,75
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	1743,50	476,75
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	1743,50	476,75
05 – INDÚSTRIA DE CORRELATOS/PRODUTOS PARA A SAÚDE			
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	1743,50	476,75
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	1743,50	476,75
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	1743,50	476,75
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	1743,50	476,75
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico cirúrgico, odontológico e de laboratório	1743,50	476,75
3250-7/02	Fabricação de mobiliário	1743,50	476,75

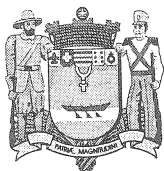


PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

	para uso médico cirúrgico, odontológico e laboratório		
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos, aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	1743,50	476,75
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	Para fabricação 1743,50 Para unidades de esterilização 1220,45	Para fabricação 476,75 Para unidades de esterilização 338,34
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	1743,50	476,75
3250-7/08	Fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar	1743,50	476,75
06 – INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES			
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	1743,50	476,75
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	1743,50	476,75
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	1743,50	476,75
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	1743,50	476,75
07 – INDÚSTRIA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS			
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	1743,50	476,75



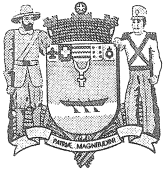
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

5211-7/01	Armazéns gerais – Emissão de Warrant	523,05	184,55
5211-7/99	Depósito de mercadorias por terceiros exceto armazéns gerais e guarda-móveis	523,05	184,55
13 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS			
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	697,40	230,69
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	697,40	230,69
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	697,40	230,69
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	697,40	230,69
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas – beneficiados	697,40	230,69
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	697,40	230,69
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	697,40	230,69
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	697,40	230,69
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados	697,40	230,69
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	697,40	230,69
4634-6/03	Comércio atacadista de pescadores e frutos do mar	697,40	230,69



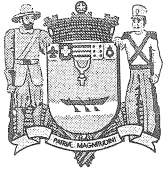
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	697,40	230,69
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	697,40	230,69
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	697,40	230,69
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificados anteriormente	697,40	230,69
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	697,40	230,69
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	697,40	230,69
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	697,40	230,69
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	697,40	230,69
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	697,40	230,69
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	697,40	230,69
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	697,40	230,69
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	697,40	230,69
4639-7/01	Comércio atacadista de	697,40	230,69

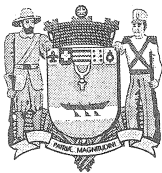


PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

	produtos alimentícios em geral		
14 – COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATO/PRODUTOS PARA SAÚDE			
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico-cirúrgico, hospitalar e laboratórios	523,05	153,79
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	523,05	153,79
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	523,05	153,79
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	523,05	153,79
15 – COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES			
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria	523,05	153,79
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	523,05	153,79
16 – COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS			
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	523,05	153,79
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos	523,05	153,79

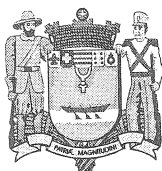


PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

	fertilizantes e corretivos do solo		
17 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS			
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Com fracionamento 697,40 Sem fracionamento 523,05	Com fracionamento 230,69 Sem fracionamento 184,55
18 – COMÉRCIO ATACADISTA DE DIVERSAS CLASSES DE PRODUTOS			
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios	523,05	153,79
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	523,05	153,79
19 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS			
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- hipermercados	1220,45	338,34
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-supermercados	1220,45	338,34
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados,	523,05	153,79



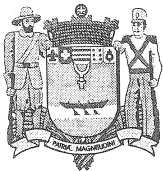
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

	mercearias e armazéns		
4721-1/01	Padaria e confeitaria com predominância de produção própria	523,05	153,79
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	523,05	153,79
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	523,05	153,79
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	348,70	138,41
4722-9/01	Comércio varejista de carnes – açougues	523,05	153,79
4722-9/02	Peixaria	523,05	153,79
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	348,70	138,41
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	348,70	138,41
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	348,70	138,41
5611-2/01	Restaurante e similares	697,40	184,55
5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	697,40	184,55
5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	523,05	153,79
5612-1/00	Serviços ambulantes de	523,05	30,76

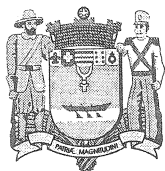


PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

	alimentação		
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	1743,50	476,75
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê	1743,50	476,75
5620-1/03	Cantina – serviço de alimentação privativo	523,05	153,79
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	1743,50	476,75
20 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS			
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Para drogarias 697,40 Para posto de medicamentos e ervanaria 523,05	Para drogarias 184,55 Para posto de medicamentos e ervanaria 138,41
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas	871,75	230,69
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	697,40	184,55
21 – TRANSPORTE DE PRODUTOS			
4930-2/01	Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças,	523,05	153,79

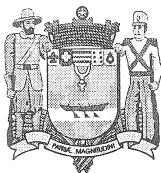


PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

	municipal		
4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional	523,05	153,79
22 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
8511-2/00	Educação infantil – creche	348,70	138,41
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	261,53	76,90
8730-1/02	Albergues assistenciais	348,70	92,27
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgência	Até 50 leitos 697,40 De 51 a 250 leitos 1220,45 Mais de 250 leitos 1743,50 Dispensários de medicamentos 523,05 Farmácias hospitalares 871,75	Até 50 leitos 184,55 De 51 a 250 leitos 338,34 Mais de 250 leitos 476,75 Dispensários medicamentos 153,79 Farmácias hospitalares 230,69
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	697,40 Dispensário de medicamentos 523,05	184,55 Dispensário de medicamentos 153,79
8621-6/01	UTI móvel	697,40	184,55

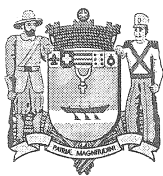


PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	697,40	184,55
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	174,35	61,52
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	697,40	184,55
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	523,05	153,79
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	261,53	76,90
8630-5/04	Atividade odontológica	Consultório odontológico 261,53 Demais estabelecimentos odontológicos 572,88	Consultório odontológico 76,90 Demais estabelecimentos odontológicos 153,79
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	523,05	138,41
8630-5/07	Atividade de reprodução humana assistida	523,05	184,55
8640-2/01	Laboratórios de anatomia	348,70	92,27

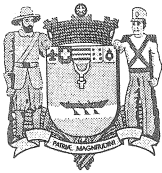


PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

	patológica e citológica		
8640-2/02	Laboratórios clínicos	348,70	92,27
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	871,75	230,69
8640-2/04	Serviços de tomografia	348,70	184,55
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	348,70	92,27
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	697,40	184,55
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	697,40	184,55
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames análogos	697,40	184,55
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos – endoscopia e outros exames análogos	697,40	184,55
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	523,05	138,41
8640-2/11	Serviços de radioterapia	523,05	138,41
8640-2/12	Serviços de Hemoterapia	Para os serviços e institutos de hemoterapia 871,75 Para agências transfusionais 348,70	Para os serviços e institutos de hemoterapia 230,69 Para agências transfusionais 92,27 Para os postos

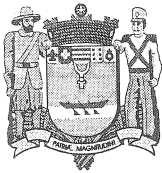


PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

		Para os postos de coleta 174,35	de coleta 46,14
8640-2/13	Serviços de litotripsia	697,40	184,55
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	435,88	117,69
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	697,40	184,55
8650-0/01	Atividades de enfermagem	261,53	76,90
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	261,53	76,90
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Clínicas de fisioterapia 523,05 Consultório de fisioterapia 261,53	Clínicas de fisioterapia 138,41 Consultório de fisioterapia 76,90
8650-0/05	Atividades de Terapia Ocupacional	Clínicas de terapia ocupacional 523,05 Consultório terapia ocupacional 261,53	Clínicas de terapia ocupacional 138,41 Consultório terapia ocupacional 76,90
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	261,53	76,90
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificados anteriormente	261,53	76,90



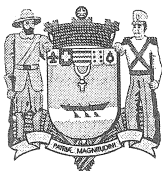
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	261,53	76,90
8690-9/02	Atividades de banco de leite humano	435,88	92,27
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	174,35	92,27
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	523,05	184,55
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	348,70	92,27
8711-5/03	Atividades de assistências a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	523,05	153,79
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	523,05	153,79
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	523,05	153,79
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	348,70	92,27
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	348,70	92,27



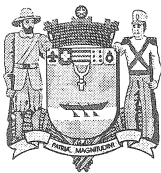
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

8730-1/01	Orfanatos	348,70	92,27
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	348,70	92,27
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	348,70	92,27
23 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS			
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	523,05	138,41
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	523,05	138,41
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	523,05	138,41
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	523,05	138,41
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	523,05	138,41
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	523,05	138,41
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	523,05	138,41
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	523,05	138,41
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	523,05	138,41
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	523,05	138,41
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	523,05	138,41
3839-4/01	Usina de compostagem	523,05	138,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

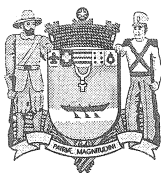
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	523,05	138,41
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	523,05	138,41
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	523,05	138,41
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduo e sucatas metálicos	523,05	138,41
5590-6/00	Campings	523,05	138,41
5590-6/99	Outros tipos de alojamento não especificado anteriormente	523,05	138,41
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	523,05	138,41
8591-1/00	Ensino de esportes	348,70	138,41
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	523,05	138,41
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	523,05	138,41
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	523,05	138,41
9321-2/00	Parques de diversões e parques temáticos	523,05	138,41
9603-3/01	Gestão e Manutenção de cemitérios	523,05	138,41
9603-3/02	Serviços de cremação	523,05	138,41

DECRETO Nº.- TABELA DE COMPATIBILIZAÇÃO CNAE- TAXAS/2009 20/23



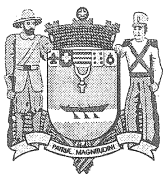
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

9603-3/05	Serviços de Somato – conservação	523,05	138,41
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	523,05	138,41
24 – ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS			
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	697,40	184,55
25 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS			
7500-1/00	Atividades veterinárias	348,70	76,90
26 – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE			
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	348,70	76,90
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	523,05	92,27
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	348,70	92,27
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	523,05	138,41
9601-7/01	Lavanderias	523,05	138,41
9602-5/01	Cabeleireiros	348,70	76,90
9602-5/02	Outras atividades de tratamento de beleza	348,70	76,90
9609-2/01	Clínicas de estéticas e similares	523,05	138,41
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais, não especificadas anteriormente	348,70	76,90
27 – COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS			
4772-5/00	Comércio varejista de	523,05	138,41



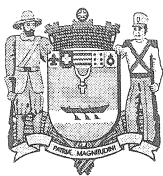
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

	cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
	Rubrica de livros	A) Até 100 (cem) folhas 52,31 B) De 101 (cento e uma) a 200 (duzentas) folhas 78,46 C) Acima de 200 (duzentas) folhas 95,89	A) Até 100 (cem) folhas 15,38 B) De 101 (cento e uma) a 200 (duzentas) folhas 23,06 C) Acima de 200 (duzentas) folhas 27,68
	Termos de responsabilidade técnica	87,18	30,76
	Visto em notas fiscais de produtos sujeitos ao controle especial	A) Até 5 (cinco) notas 34,87 B) Por nota que acrescer 0,35	A) Até 5 (cinco) notas 7,68 B) Por nota que acrescer 0,77
	Cadastramento dos estabelecimentos que utilizam produtos de controle especial, bem como os de insumos químicos	87,18	26,15

Art. 2º As Empresas de Pequeno Porte (EPP) e as Micro-empresas (ME) estão isentas das taxas, conforme legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

Art. 3º A segunda via da Licença de Funcionamento de Vigilância Sanitária corresponde a 1/3 do valor fixado.

Art. 4º Os equipamentos de Radiologia e Radioterapia pagam taxa por equipamento:

- EQUIPAMENTO DE RADIOLOGIA – R\$ 92,27
- EQUIPAMENTO DE RADIOTERAPIA – R\$ 138,41

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

P.M de Lorena, 04 de novembro de 2009.


PAULO CESAR MENE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no paço Municipal.